

PC-BA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

DELEGADO



**APOSTILA
COMPLETA**



**MATERIAL PARA
DOWNLOAD**



**TEORIA E
QUESTÕES**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SAEB Nº 02/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026**

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

✖ Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.maxieduca.com.br>



PC-BA

Delegado

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto	1
Tipologia e gêneros textuais	6
Elementos da comunicação e funções da linguagem	17
Semântica: significação de palavras e expressões; relações de sinonímia e de antonímia	22
Figuras de linguagem	27
Reescrita de frases (substituição, deslocamento, paralelismo). Reescrita de orações, períodos, frases e parágrafos	33
Morfologia: estrutura e formação de palavras	39
Ortografia	45
Acentuação gráfica	53
Classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto	55
Sintaxe: termos da oração e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos, orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e por subordinação)	67
Concordância verbal e nominal	73
Regência verbal e nominal	79
Uso da crase	86
Colocação pronominal	90
Funções do “que” e do “se”	93
Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto	96
Elementos de coesão e suas funções no texto (referenciação, sequenciação)	100
Função textual dos vocábulos	108
Redação Oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais, gêneros textuais, finalidade dos principais modelos; níveis de linguagem, adequação linguística, análise de atos oficiais	116
Variação linguística	137
Norma culta	139
QUESTÕES	142
GABARITO	149

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: Números inteiros, racionais e reais	1
Sistema Legal de medidas	14

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Razões e proporções	19
Divisão proporcional	21
Regras de três simples e compostas	24
Porcentagens	26
Equações e inequações de 1º e de 2º grau	28
Sistemas lineares	37
Funções e gráficos	41
Princípios de contagem. Princípios de contagem e probabilidade.....	50
Progressões aritméticas e geométricas	58
Compreensão de estruturas lógicas.....	62
Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões	66
Lógica sentencial (ou proposicional). Proposições simples e compostas. Tabelas-verdade. Equivalências. Leis de Morgan. Diagramas lógicos.....	71
Lógica de primeira ordem.....	81
Operações com conjuntos.....	83
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....	89
QUESTÕES.....	93
GABARITO	101

ATUALIDADES

Atualidades em âmbito internacional, nacional e do Estado da Bahia: Conflitos geopolíticos, relações internacionais, direitos humanos, democracia, cidadania, desigualdades sociais, meio ambiente, mudanças climáticas, saúde pública, educação, trabalho, economia, violência, tecnologia de informação, cultura, problemas urbanos, segurança pública	1
Comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais	7
QUESTÕES.....	13
GABARITO	18

INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 11 em português: Fundamentos do Windows; operações com janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho. Trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas. Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, plano de fundo e proteção de tela. Windows Explorer.....	1
--	---

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Pacote office 365 em português: Processador de Textos Word: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do Word. Formatação de documentos: recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes e estilos (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito etc.). Organização do texto em listas e colunas. Estilos e modelos. Cabeçalhos e rodapés. Configuração de página.....	10
Planilha Eletrônica - Excel: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do Excel; deslocamento do cursor na planilha; seleção de células, linhas e colunas. Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha; referência absoluta e relativa. Principais funções do Excel: matemáticas, estatísticas, data e hora, financeiras e de texto. Formatação de planilhas: número, alinhamento, bordas, fontes e padrões. Edição da planilha: operações de copiar, colar, recortar, limpar e selecionar. Classificação de dados nas planilhas. Gráficos.....	15
Software de apresentação PowerPoint. Barras de ferramentas, botões e menus do PowerPoint. Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização. Objetos de texto: formatar, mover, copiar e excluir objetos. Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho. Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; montagem de slides animados. Integração com Word e Excel.....	16
Redes de Computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Programas de navegação: Edge, Chrome e Firefox.....	21
Conceitos básicos de computação em nuvem.....	26
Deep Web e Dark Web.....	28
Correio eletrônico: endereços, utilização e recursos típicos.....	29
Conceitos de segurança da informação: procedimentos de segurança; programas maliciosos, ferramentas antivírus e criptografia.....	34
Procedimentos de backup.....	40
Armazenamento de dados em nuvem.....	42
QUESTÕES.....	43
GABARITO.....	51

PROMOÇÃO DA IGUALDADE E DE GÊNERO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Artigos 1º, 3º, 4º e 5º).....	1
Constituição do Estado da Bahia (Capítulo XXIII - "Do Negro").....	6
Lei Federal nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.....	7
Lei Federal nº 7.716/1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.....	18
Decreto Federal nº 65.810/1969 - Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial.....	21
Decreto Federal nº 4.377/2002 - Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.....	30
Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.....	39
Código Penal Brasileiro (Artigo 140).....	52
Lei Federal nº 9.455/1997 - Crimes de Tortura.....	52
Lei Federal nº 2.889/1956 - Define e pune o Crime de Genocídio.....	53

SUMÁRIO



Lei Federal nº 7.437/1985 - Lei Caó.....	54
Lei Estadual nº 14.521/2022 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais	56
Lei Estadual nº 13.182/2014 - Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia	65
Lei Federal nº 10.678/2003 e suas alterações	80
Lei Federal nº 13.341/2016	80
Lei Federal 14.600/2023.....	102
Decreto Federal nº 4.886/03	141
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital.....	145
QUESTÕES.....	151
GABARITO	158

MEDICINA LEGAL

Conceito, importância e divisões.....	1
Corpo de Delito, perícia e peritos	8
Documentos médico-legais. Conceitos de identidade, de identificação e de reconhecimento	15
Principais métodos de identificação	22
Lesões e mortes por ação contundente, por instrumentos cortantes, perfurantes, perfurocortantes e corto contundentes; Lesões e mortes por projéteis de arma de fogo, incluindo aspectos médico-legais dos orifícios de entrada e saída, trajetória, distância de disparo e efeitos lesionais relacionados à energia do projétil.....	34
Conceito e diagnóstico da morte. Fenômenos cadavéricos. Cronotanatognose, comoriência e premoriência. Exumação. Causa jurídica da morte. Morte súbita e morte suspeita.....	45
Exame e preservação de locais de crime.....	56
Aspectos médico-legais das toxicomanias e da embriaguez; Lesões e morte por ação térmica, por ação elétrica, por baropatias e por ação química.....	64
Aspectos médico-legais dos crimes contra a dignidade sexual: Violência sexual, estupro, estupro de vulnerável, importunação sexual, assédio sexual e coleta/ preservação de vestígios.....	69
Asfixias por constricção cervical, por sufocação, por restrição aos movimentos do tórax e por modificações do meio ambiente.....	75
Aspectos médico-legais do aborto, infanticídio e abandono de recém-nascido	81
Modificadores e avaliação pericial da imputabilidade penal e da capacidade civil; Doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardado, perturbação mental.....	86
Aspectos médico-legais do testemunho, da confissão e da acareação.....	93
Cadeia de custódia, vestígios e evidências.....	99

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Aspectos médico-legais da violência doméstica e familiar e da violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência	105
QUESTÕES.....	111
GABARITO	116

LEGISLAÇÃO GERAL

Lei Estadual nº 6.677/1994 - Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia	1
Lei Estadual nº 14.634/2023 - Normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia	36
Lei Estadual nº 12.209/2011 - Dispõe sobre o processo administrativo, no âmbito da Administração direta e das entidades da Administração indireta, regidas pelo regime de direito público, do Estado da Bahia, e dá outras providências.....	60
Lei Estadual nº 11.370/2009 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia e alterações.....	85
Lei Federal nº 8.906/1994 - Estatuto da Advocacia	117
Questões	141
GABARITO	147

CRIMINOLOGIA

O conceito, método, objeto, sistema e funções da Criminologia; Métodos: empirismo e interdisciplinaridade; Objetos da Criminologia: delito, delinquente, vítima, controle social; Criminologia e Ciências Criminais.....	1
Funções da Criminologia; Criminologia e controle social; Direito Penal	6
Modelos teóricos da Criminologia. Teorias sociológicas. Prevenção na infração penal no Estado Democrático de Direito. Prevenção primária. Prevenção secundária. Prevenção terciária. Modelos de reação de crime. Criminologia científica e os seus modelos teóricos. A sociedade criminógena. Sociologia Criminal e Desorganização Social. Teorias da subcultura delinquente e da anomia. A perspectiva interacionista. A Criminologia e o Paradigma da Reação Social. Criminologia e Política Criminal. Criminologia e o Sistema de Justiça Criminal. A criminologia no Estado Democrático de Direito	19
Conceitos de crime, de criminoso e de pena nas diversas correntes do pensamento criminológico (nas Escolas Clássica, Positiva e Técnico-Jurídica e na Criminologia Crítica).....	29
Vitimologia	32
O homem delinquente. Teorias bioantropológicas, psicodinâmicas, psicológicas e psicopatológicas.....	35
Criminologia na América Latina e as agências de controle.....	39
Criminologia e o papel da Polícia Judiciária.....	41
Questões	48
GABARITO	57

SUMÁRIO



DIREITO ADMINISTRATIVO

Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo; Princípios da Administração Pública	1
Atos administrativos: Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; Fato e ato administrativo; Atos administrativos em espécie; O silêncio no direito administrativo; Cassação; Revogação e anulação; Processo administrativo; Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos; Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo; Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo; Atos administrativos simples, complexos e compostos; Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais; Atos administrativos gerais e individuais; Atos administrativos vinculados e discricionários; Mérito do ato administrativo, discricionariedade; Ato administrativo inexistente; Teoria das nulidades no direito administrativo; Atos administrativos nulos e anuláveis; Vícios do ato administrativo; Teoria dos motivos determinantes; Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo	6
Poderes da administração pública: Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações; Poder disciplinar; Poder de polícia; Liberdades públicas e poder de polícia; Poder Regulamentar	12
Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público	16
Intervenção do Estado sobre a propriedade privada e Intervenção do Estado no domínio econômico	21
Bens públicos: Regime jurídico; Aquisição e alienação dos bens públicos; Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares	28
Lei Federal nº 14.133/2021 - Licitações e Contratos Administrativos	31
Lei nº 11.079/2004 - Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública	105
Convênios administrativos e consórcios públicos	116
Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo	117
Agentes públicos: espécies e classificação: Cargo, emprego e função públicos; Formas de provimento e vacância dos cargos públicos	121
Responsabilidade civil, penal e administrativa	127
Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil: Administração Pública	132
Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito; Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo	134
Administração Pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos; Administração indireta e entidades paralelas; Conceito; conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos; Princípios expressos e implícitos da administração pública; Agências reguladoras	137
Processo administrativo	143
Poderes e deveres da administração pública: Poder regulamentar; Dever de agir; Dever de eficiência; Dever de probidade; Dever de prestação de contas; Uso e abuso do poder; Modalidade; Tipos; Procedimento; Anulação e revogação	149

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Improbidade administrativa	153
Processo Administrativo Disciplinar.....	158
Lei Estadual nº 11.370/2009 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia e alterações; Lei Estadual nº 6.677/1994 - Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia	161
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital.....	161
Questões	163
GABARITO	170

DIREITO AMBIENTAL

Princípios do Direito Ambiental.....	1
A Constituição Federal e o meio ambiente.....	6
Lei Federal nº 12.651/2012; nº 11.428/2006; nº 11.284/2006 e respectivos regulamentos - Legislação brasileira florestal	8
Lei Federal nº 9.985/2000 e respectivos regulamentos - Legislação brasileira de unidades de conservação.....	76
Lei Federal nº 11.516/2007 - Proteção e conservação da biodiversidade	90
Lei Federal nº 9.605/1998 e respectivos regulamentos - Poder de Polícia Ambiental. Crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente	96
Decreto nº 6.514/2008 - Procedimento administrativo para apuração de infrações ambientais	110
Lei Federal nº 15.190/2025 - Lei Geral do Licenciamento Ambiental	143
Lei Federal Complementar nº 140/2011	165
Lei Federal nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente	172
Resolução CONAMA nº 428/2010 e respectivos regulamentos.....	182
Organização dos Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Unidades de Conservação (SISNAMA e SNUC): Proteção e conservação da biodiversidade; Legislação e tratados para a proteção das espécies ameaçadas; Biossegurança e controle de Organismos Geneticamente Modificados (OGM); Lei Federal nº 13.123/2015.....	184
Responsabilidade ambiental: conceito de dano, reparação ambiental e responsabilidade civil, administrativa e penal ambiental.....	205
Lei Federal nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos.....	210
Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos	221
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital.....	240
QUESTÕES.....	240
GABARITO	249

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL

Das pessoas (CC, Parte Geral, Livro I).....	1
---	---

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Dos bens (CC, Parte Geral, Livro II).....	28
Dos fatos jurídicos (CC, Parte Geral, Livro III)	37
Do direito das obrigações (CC, Parte Especial, Livro I)	56
Da responsabilidade civil (CC, Parte Especial, Livro I, Título IX).....	83
Do direito de empresa (CC, Parte Especial, Livro II).....	93
Da posse (CC, Parte Especial, Livro III, Título I); Da propriedade (CC, Parte Especial, Livro III, Título III).....	95
Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.....	137
Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor	159
Lei nº 10.741, de 2003 – Estatuto do Idoso	184
Lei nº 13.146, de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.....	204
Lei Federal nº 11.101/2005	236
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital.....	299
Questões	301
GABARITO	307

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais	1
Da função jurisdicional	4
Dos sujeitos do processo	25
Dos atos processuais	26
Da tutela provisória.....	34
Da formação, da suspensão e da extinção do processo	35
Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença	44
Do processo de execução	70
Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais	93
Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança	100
Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública	112
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital.....	116
QUESTÕES.....	116
GABARITO	125

SUMÁRIO



DIREITO CONSTITUCIONAL

Direito Constitucional, natureza, conceito e objeto; Perspectiva sociológica, política e jurídica; Fontes formais e concepções positivas	1
Constituição; sentido sociológico, político e jurídico; Conceito, objeto e elementos. Classificação das Constituições; Constituições Material e Formal, Constituição-Garantia e Constituição Dirigente.....	4
Aplicabilidade das normas Constitucionais	7
Poder Constituinte; Poder Constituinte Originário, derivado e decorrente; Reforma e Revisão Constitucionais; Limitações do Poder de Revisão; Emendas à Constituição	10
Controle da Constitucionalidade: conceito, sistemas de controles, inconstitucionalidade por ação e por omissão, ação declaratória de constitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental; Sistema Brasileiro de Constitucionalidade	14
Princípios constitucionais do estado brasileiro; O Estado Brasileiro; Estado democrático de direito; A República Federativa do Brasil; Poder e divisão de poderes	20
Federalismo e descentralização do Estado brasileiro	21
Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; Direitos sociais; Nacionalidade; Cidadania e direitos políticos; Partidos políticos; Garantias constitucionais individuais; Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Remédios de Direito Constitucional	25
Organização do Estado Brasileiro; Organização Política Administrativa; Intervenção do Estado e Municípios	42
A Administração Pública; Servidores Civis e Militares.....	56
Organização dos Poderes: Poderes da União; Sistema de Governo; Poder Legislativo: fundamento, atribuições, garantias de independência; Processo Legislativo: conceito, objeto, espécies de atos normativos e procedimentos; Poder Executivo; Forma e Sistema de Governo; Chefia de Estado e de Governo; Atribuições e responsabilidade do Presidente da República; Poder Judiciário e organização da Justiça Brasileira; Garantias do Poder Judiciário; unções essenciais da Justiça	67
Defesa do Estado e das instituições Democráticas; Forças Armadas e destinação constitucional; Organização da Segurança Pública	120
Sistema Tributário Nacional, princípios e limitações do poder de tributar.....	126
Finanças Públicas: planos, diretrizes orçamentárias e orçamentos; Sistema Financeiro Nacional: fundamento legal, instituições e funcionamento	141
Ordem social, base e objetivos; Seguridade Social; Educação, Cultura e Desporto; Ciência, Tecnologia e inovação; Comunicação Social; Meio Ambiente; Família, criança, adolescente, jovem e idoso	153
Decreto Federal nº 678/1992 - Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica).....	170
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital	190
Questões	216
GABARITO	222

SUMÁRIO



DIREITO PENAL

Introdução ao direito penal: Conceito, caracteres e função do direito penal	1
Princípios básicos do direito penal	4
Relações com outros ramos do direito	15
Direito penal e política criminal.....	19
A lei penal: Características, fontes, interpretação, vigência e aplicação; Lei penal no tempo e no espaço; Imunidade; Condições de punibilidade Concurso aparente de normas.....	21
Teoria geral do crime: Conceito, objeto, sujeitos, conduta, tipicidade, culpabilidade; Bem jurídico; Tempo e lugar do crime; Punibilidade; Concurso de crimes e crime continuado; Teoria do tipo; Crime doloso e crime culposos; Crime qualificado pelo resultado e crime preterdoloso; Erro de tipo; Classificação jurídica dos crimes; Crimes comissivos e omissivos; Crimes de dano e de perigo; Punibilidade: causas de extinção da punibilidade; Iter criminis; Consumação e tentativa; Desistência voluntária e arrependimento eficaz; Arrependimento posterior; Crime impossível	31
Ilicitude: Causas de exclusão da ilicitude: estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito; Teoria geral da culpabilidade; Fundamentos, conceito, elementos e conteúdo; Princípio de culpabilidade; Culpabilidade e pena; Causas de exclusão da culpabilidade; Imputabilidade; Erro de proibição.....	49
Concurso de agentes: autoria, coautoria e participação; conduta delituosa; resultado; relação de causalidade; imputação; comunicabilidade e incommunicabilidade de elementares e circunstâncias	73
Teoria geral da pena: Cominação das penas; Penas privativas de liberdade; Penas restritivas de direitos; Regimes de pena; Pena pecuniária; Medidas de segurança; Aplicação da pena; Elementares e circunstâncias; Causas de aumento e de diminuição das penas; Fins da pena; Livramento condicional e suspensão condicional da pena; Efeitos da condenação; Execução penal	80
Extinção da punibilidade: Conceito, causas gerais e específicas, momentos de ocorrência; Prescrição: conceito, teorias, prazos para o cálculo da prescrição, termos iniciais, causas suspensivas ou impeditivas, causas interruptivas.....	95
Crimes: Crimes contra a pessoa	100
Crimes contra o patrimônio	145
Crimes contra a propriedade imaterial; Crimes contra a propriedade intelectual	177
Crimes contra a organização do trabalho.....	180
Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.....	186
Crimes contra a dignidade sexual	188
Crimes contra a família.....	206
Crimes contra a incolumidade pública.....	214
Crimes contra a paz pública	234
Crimes contra a fé pública.....	238
Crimes contra a administração pública	250
Crimes contra as finanças públicas.....	260
Crimes contra o Estado Democrático de Direito	264

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital.....	274
Questões	280
GABARITO	286

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Direito processual penal: Princípios gerais, conceito, finalidade, características; Fontes.....	1
Lei processual penal: fontes, eficácia, interpretação, analogia, imunidades	11
Sistemas de processo penal, estrutura acusatória e juiz das garantias	13
Inquérito policial; Histórico; natureza; conceito; finalidade; características; fundamento; titularidade; grau de cognição; valor probatório; formas de instauração; notitia criminis; delatio criminis; procedimentos investigativos; indiciamento; garantias do investigado; conclusão; prazos.....	18
Jurisdição; competência	27
Conexão e continência; prevenção; questões e procedimentos incidentes	29
Processo criminal: finalidade, pressupostos e sistemas	37
Ação penal; Conceito, características, espécies e condições.....	43
Acordo de não persecução penal.....	47
Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, acusado e seu defensor, assistente, curador do réu menor, auxiliares da justiça, assistentes, peritos e intérpretes, serventuários da justiça, impedimentos e suspeições	49
Juizados especiais criminais	57
Termo circunstanciado de ocorrência.....	59
Atos processuais; forma, lugar e tempo	60
Provas: Conceito, objeto, classificação e sistemas de avaliação; Princípios gerais da prova, procedimento probatório; Valoração; Ônus da prova; Provas ilícitas e cadeia de custódia da prova; Meios de prova: perícias, interrogatório, confissão, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios; Busca e apreensão: pessoal, domiciliar, requisitos, restrições, horários.	66
Prisão: Conceito, espécies, mandado de prisão e cumprimento; prisão em flagrante; Prisão temporária; Prisão preventiva; Princípio da necessidade, prisão especial, liberdade provisória; Fiança; Prisão Domiciliar; Outras Medidas Cautelares.....	70
Sentença criminal; Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da justiça; Citação, intimação, interdição de direito	99
Sentença: coisa julgada, habeas corpus, mandado de segurança em matéria criminal	115
Processo criminal de crimes comuns	117
Medidas Assecuratórias	119
Procedimento comum: ordinário, sumário e sumaríssimo	120
Meios de impugnação e ações autônomas	123

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital.....	128
Questões	128
GABARITO	135

DIREITO TRIBUTÁRIO

O Estado e o poder de tributar; Direito Tributário: conceito e princípios	1
Tributo: conceito e espécies	9
O Código Tributário Nacional	14
Normas gerais de direito tributário	49
Obrigação tributária: Conceito e espécies; Fato gerador (hipótese de incidência); Sujeitos ativo e passivo; Solidariedade; Capacidade tributária; Domicílio tributário....	53
Crédito tributário: Conceito; Natureza; Lançamento; Revisão; Suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e decadência; Repetição do indébito	57
Responsabilidade tributária: Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem; Solidariedade e sucessão; Responsabilidade pessoal e de terceiros; Responsabilidade supletiva.....	68
Sistema Tributário Nacional: Princípios gerais; Limitações ao poder de tributar, competência tributária e repartição constitucional de receitas tributárias	76
Os tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	81
Processo judicial tributário: Execução fiscal; Exceção de pré-executividade; Embargos do executado; Ação anulatória de débito fiscal	114
Do ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito tributário, direito penal tributário e crimes contra a ordem tributária.....	119
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital.....	126
Questões	127
GABARITO	132

LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL EXTRA- GANTE

Lei Federal nº 10.826/2003 - Estatuto do Desarmamento	1
Lei Federal nº 8.072/1990 - Crimes Hediondos	11
Lei Federal nº 7.716/1989 - Crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.....	15
Lei Federal nº 13.869/2019 - Crimes de Abuso de Autoridade	15
Lei Federal nº 9.455/1997 - Crimes de Tortura	21
Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.....	22
Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa	89
Lei Federal nº 12.850/2013 - Organizações Criminosas.....	89

SUMÁRIO



Lei Federal nº 9.296/1996 - Interceptação das Comunicações Telefônicas.....	98
Lei Federal nº 7.492/1986 - Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.....	100
Lei Federal nº 4.737/1965, nº 6.091/1974 e nº 9.504/1997 - Crimes Eleitorais	104
Lei Federal nº 9.503/1997 - Crimes de Trânsito.....	216
Lei Federal nº 7.210/1984 - Execução Penal	220
Lei Federal nº 9.099/1995 - Juizados Especiais Criminais	256
Lei Federal nº 8.137/1990 - Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo	269
Lei Federal nº 11.340/2006 - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.....	273
Lei Federal nº 11.343/2006 - Lei de Drogas.....	273
Lei Federal nº 8.078/1990 - Crimes contra as Relações de Consumo	297
Decreto-Lei nº 3.688/1941 - Contravenções Penais	297
Lei Federal nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais	305
Lei Federal nº 12.037/2009 - Identificação Criminal.....	319
Lei Federal nº 12.830/2013 - Investigação Criminal.....	321
Lei Federal nº 1.521/1951 - Crimes contra a Economia Popular	322
Lei Federal nº 2.889/1956 - Crime de Genocídio	327
Lei Federal nº 8.176/1991 - Crimes contra a Ordem Econômica.....	328
Lei Federal nº 9.279/1996 - Crimes contra a Propriedade Industrial	329
Lei Federal nº 9.434/1997 - Lei de Transplantes.....	361
Lei Federal nº 9.609/1998 - Crimes contra a Propriedade Intelectual de Programa de Computador.....	366
Lei Federal nº 9.613/1998 - Lavagem de Dinheiro.....	369
Lei Federal nº 9.807/1999 - Proteção a Vítimas e Testemunhas	378
Lei Federal nº 14.597/2023 - Lei Geral do Esporte	383
Lei Federal nº 11.101/2005 - Crimes Falimentares	435
Lei Federal nº 11.105/2005 - Lei de Biossegurança.....	436
Decreto-Lei Federal nº 201/1967 - Crimes de Responsabilidade	447
Lei Federal nº 13.146/2015 - Crimes contra a Pessoa com Deficiência	451
Lei Federal nº 13.260/2016 - Terrorismo	451
Lei Federal nº 14.344/2022 - Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente.....	454
Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto Federal nº 9.603/2018 - Escuta especializada e depoimento especial de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência ...	464
Lei Federal nº 15.358/2026 - Marco Legal de Combate ao Crime Organizado no Brasil.....	477
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital.....	498
QUESTÕES.....	506
GABARITO	511



Compreensão e interpretação de texto

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

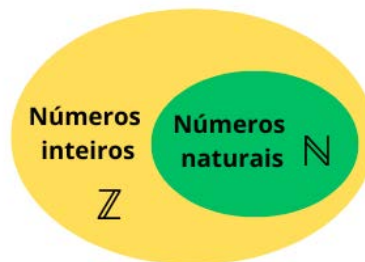
A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:



CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS ($\mathbb{Z}$)

O conjunto dos números inteiros é denotado pela letra maiúscula Z e compreende os números inteiros negativos, positivos e o zero.

$$\mathbb{Z} = \{\dots, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$$



O conjunto dos números inteiros também possui alguns subconjuntos:

- $\mathbb{Z}_+ = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$: conjunto dos números inteiros não negativos.
- $\mathbb{Z}_- = \{\dots, -4, -3, -2, -1, 0\}$: conjunto dos números inteiros não positivos.
- $\mathbb{Z}_+^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$: conjunto dos números inteiros não negativos e não nulos, ou seja, sem o zero.
- $\mathbb{Z}_-^* = \{\dots, -4, -3, -2, -1\}$: conjunto dos números inteiros não positivos e não nulos.

► Módulo

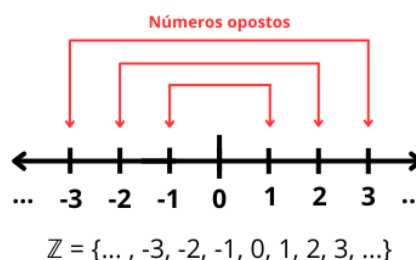
O módulo de um número inteiro é a distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Ele é representado pelo símbolo $| |$.

- O módulo de 0 é 0 e indica-se $|0| = 0$
- O módulo de +6 é 6 e indica-se $|+6| = 6$
- O módulo de -3 é 3 e indica-se $|-3| = 3$
- O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

► Números Opostos

Dois números inteiros são considerados opostos quando sua soma resulta em zero; dessa forma, os pontos que os representam na reta numérica estão equidistantes da origem.

Exemplo: o oposto do número 4 é -4, e o oposto de -4 é 4, pois $4 + (-4) = (-4) + 4 = 0$. Em termos gerais, o oposto, ou simétrico, de "a" é "-a", e vice-versa; notavelmente, o oposto de zero é o próprio zero.



**CENÁRIO INTERNACIONAL: GEOPOLÍTICA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ORDEM GLOBAL****► Reorganização do poder mundial****Multipolaridade e competição estratégica**

A ordem internacional contemporânea é marcada pela dispersão do poder entre diferentes centros econômicos, militares e tecnológicos. Os Estados Unidos permanecem como potência de alcance global, mas enfrentam a crescente projeção da China, o reposicionamento da Rússia, a maior influência da Índia e a articulação de países emergentes em fóruns como o BRICS e o G20. Essa configuração não representa o desaparecimento das antigas potências, mas uma ordem mais fragmentada, competitiva e sujeita a alianças variáveis.

A rivalidade entre Estados Unidos e China ultrapassa o comércio. Ela envolve semicondutores, inteligência artificial, redes de telecomunicação, minerais críticos, domínio marítimo e capacidade industrial. Tarifas, restrições tecnológicas e políticas de realocação produtiva mostram que eficiência econômica e segurança nacional passaram a ser tratadas conjuntamente.

► Conflitos e crises humanitárias**Ucrânia e segurança europeia**

A guerra na Ucrânia entrou em seu quinto ano de grande escalada, mantendo elevados custos humanos e econômicos. Além de mortes, deslocamentos e destruição de infraestrutura, o conflito modificou a política de defesa europeia, ampliou gastos militares e reforçou o debate sobre energia, segurança alimentar e dependência estratégica.

O confronto também evidencia os limites da governança internacional. O poder de veto no Conselho de Segurança dificulta decisões coletivas, enquanto sanções econômicas, ajuda militar e negociações diplomáticas coexistem sem produzir solução definitiva.

Oriente Médio

Os conflitos no Oriente Médio continuam produzindo crises humanitárias, destruição de serviços essenciais e deslocamentos populacionais. A situação de civis em Gaza permanece particularmente grave, com dificuldades de acesso a água, alimentação, saúde e saneamento. As tensões regionais também afetam preços de energia, rotas marítimas e cadeias globais de abastecimento.

Os principais impactos geopolíticos podem ser sintetizados da seguinte maneira:

- Ampliação da instabilidade nos mercados de energia e transporte.
- Agravamento das crises de refugiados e deslocados internos.
- Questionamentos sobre o cumprimento do direito humanitário.
- Aumento da polarização diplomática entre os Estados.
- Pressão sobre organismos multilaterais e operações de ajuda.



WINDOWS 11

O Microsoft Windows 11 representa a mais recente iteração da famosa série de sistemas operacionais da Microsoft.

Lançado como sucessor do Windows 10, o Windows 11 foi projetado para oferecer uma experiência de usuário aprimorada, juntamente com melhorias no desempenho, segurança e funcionalidades.

Além disso, a Microsoft introduziu uma série de mudanças no design, tornando o Windows 11 visualmente distinto em relação às versões anteriores.



► Recursos do Windows 11

- **Nova interface de usuário:** o Windows 11 traz uma interface de usuário redesenhada, com um novo menu Iniciar no centro da barra de tarefas, cantos arredondados, ícones renovados e uma barra de tarefas simplificada. Essa mudança visa fornecer uma aparência mais moderna e coesa.
- **Compatibilidade de aplicativos:** o Windows 11 é projetado para ser compatível com a maioria dos aplicativos e programas disponíveis para o Windows 10. Além disso, a Microsoft trabalhou para melhorar a compatibilidade com aplicativos Android por meio da Microsoft Store.
- **Desempenho aprimorado:** a Microsoft afirma que o Windows 11 oferece melhor desempenho em comparação com seu antecessor, graças a otimizações no núcleo do sistema operacional e suporte a hardware mais recente.
- **Mudanças no Snap Layouts e Snap Groups:** as funcionalidades de organização de janelas no Windows 11 foram aprimoradas com o Snap Layouts e Snap Groups, facilitando a organização de aplicativos e janelas abertas em vários monitores.
- **Widgets:** o Windows 11 introduz widgets que fornecem informações personalizadas, como notícias, clima e calendário, diretamente na área de trabalho.
- **Integração do Microsoft Teams:** o Microsoft Teams é integrado ao sistema operacional, facilitando a comunicação e a colaboração.
- **Suporte a jogos:** o Windows 11 oferece suporte aprimorado para jogos com o DirectX 12 Ultimate e o Auto HDR, proporcionando uma experiência de jogo mais imersiva.
- **Requisitos de Hardware:** o Windows 11 introduziu requisitos de hardware mais rígidos em comparação com o Windows 10. Para aproveitar todos os recursos, os dispositivos devem atender a determinadas especificações, incluindo TPM 2.0 e Secure Boot.

É importante mencionar que, além do Windows 11, a Microsoft pode ter lançado versões superiores do sistema operacional no momento em que este texto foi escrito. Como com qualquer sistema operacional, as versões posteriores geralmente buscam aprimorar a experiência do usuário, a segurança e a compatibilidade com hardware e software mais recentes.



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

(...)

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.



A Medicina Legal é o campo científico que aplica conhecimentos médicos, biológicos e técnicos à solução de questões relevantes para o Direito e para a administração da Justiça. Sua função consiste em examinar fatos relacionados ao corpo humano, à saúde, à doença, à integridade física, à capacidade mental, à identidade e à morte, transformando observações científicas em informações compreensíveis e úteis à autoridade competente.

Não se trata apenas da medicina dos cadáveres nem de atividade limitada à investigação de homicídios. A Medicina Legal atua em pessoas vivas, mortos, vestígios biológicos, documentos clínicos, locais de ocorrência e materiais submetidos a análises laboratoriais. Sua aplicação alcança processos penais, civis, trabalhistas, previdenciários, administrativos e disciplinares.

O seu caráter jurídico decorre da finalidade da avaliação. O profissional não examina apenas para diagnosticar ou tratar, mas para esclarecer uma questão que produzirá consequências legais. Assim, uma lesão pode ser analisada para determinar sua natureza, gravidade, mecanismo de produção, tempo provável de ocorrência e repercussões sobre a capacidade da vítima.

► Objeto da Medicina Legal

Fatos biológicos de interesse jurídico

O objeto da Medicina Legal é constituído por fenômenos médicos e biológicos cuja compreensão seja necessária para aplicar uma norma jurídica ou decidir uma controvérsia. O exame pode envolver identificação humana, lesões corporais, intoxicações, violência sexual, capacidade civil, imputabilidade penal, acidentes de trabalho, morte e filiação biológica.

A disciplina estuda não apenas o resultado final, mas também os mecanismos que o produziram. Em uma morte violenta, por exemplo, não basta confirmar o óbito. É necessário examinar a causa médica da morte, o instrumento ou meio utilizado, o intervalo post mortem e as circunstâncias compatíveis com os vestígios encontrados.

Os principais objetos submetidos à análise médico-legal podem ser organizados da seguinte forma:

- Pessoas vivas examinadas para avaliação de lesões, idade, capacidade, estado mental ou violência sofrida.
- Cadáveres submetidos à identificação, exame externo, necropsia e determinação da causa da morte.
- Vestígios biológicos, como sangue, saliva, sêmen, tecidos, ossos, cabelos e material genético.
- Documentos médicos utilizados para reconstruir atendimentos, tratamentos, diagnósticos e evolução clínica.
- Locais de ocorrência analisados para relacionar a posição do corpo, os vestígios e a dinâmica do evento.

► Natureza interdisciplinar

Integração entre Medicina e Direito

A Medicina Legal ocupa posição intermediária entre as ciências da saúde e as ciências jurídicas. O perito precisa dominar os fundamentos técnicos do exame e compreender a questão jurídica que deve ser esclarecida. Sem conhecimento médico, a conclusão pode ser cientificamente inadequada. Sem compreensão da finalidade jurídica, o exame pode deixar de responder ao problema relevante.

A disciplina também se relaciona com anatomia, fisiologia, patologia, genética, toxicologia, psiquiatria, psicologia, odontologia, antropologia, química e criminalística. Essa integração permite que problemas complexos sejam avaliados por profissionais de diferentes especialidades.



LEI Nº 6677 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

**DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DA BAHIA,
DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, de qualquer dos Poderes, suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º Servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, com as características essenciais de criação por lei, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres públicos, para provimento em caráter permanente ou temporário.

Art. 4º Os cargos de provimento permanente da administração pública estadual, das autarquias e das fundações públicas serão organizados em grupos ocupacionais, integrados por categorias funcionais identificadas em razão do nível de escolaridade e habilidade exigidos para o exercício das atribuições previstas em lei.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei:

I - referência - é a posição estabelecida para o ocupante do cargo dentro da respectiva classe, de acordo com o critério de antiguidade;

II - classe - é a posição hierarquizada de cargos da mesma denominação dentro da categoria funcional;

III - categoria funcional - é o agrupamento de cargos classificados segundo o grau de conhecimentos ou de habilidades exigidos;

IV - grupo ocupacional - é o conjunto de cargos identificados pela similaridade de área de conhecimento ou de atuação, assim como pela natureza dos respectivos trabalhos;

V - carreira - é a linha estabelecida para evolução em cargo de igual nomenclatura e na mesma categoria funcional, de acordo com o merecimento e antigüidade do servidor;

VI - estrutura de cargos - é o conjunto de cargos ordenados segundo os diversos grupos ocupacionais e categorias funcionais correspondentes;

VII - lotação - é o número de cargos de categoria funcional atribuído a cada unidade da administração pública direta, das autarquias e das fundações.

Art. 6º Quadro é o conjunto de cargos de provimento permanente e de provimento temporário, integrantes dos órgãos dos Poderes do Estado, das autarquias e das fundações públicas.

Art. 7º É proibida a prestação de serviço gratuito, salvo nos casos previstos em lei.



A Criminologia é a ciência que estuda o fenômeno do crime em suas diversas dimensões, abordando o comportamento criminoso, os fatores que o influenciam, as características dos indivíduos que cometem crimes, as vítimas, e as respostas sociais ao delito. Diferente do Direito Penal, que se preocupa em definir o que é crime e como puni-lo, a Criminologia busca compreender as causas e consequências do comportamento criminoso, bem como desenvolver estratégias para prevenir e controlar a criminalidade.

► Características Fundamentais da Criminologia

- **Empírica:** A Criminologia é uma ciência empírica, ou seja, baseia-se na observação direta e na análise de dados reais sobre crimes e comportamentos criminosos. Ela utiliza métodos científicos para coletar e interpretar informações, visando a formulação de teorias e propostas de intervenção.
- **Interdisciplinar:** A Criminologia integra conhecimentos de diversas áreas do saber, como Sociologia, Psicologia, Direito, Antropologia e Economia. Essa abordagem interdisciplinar permite uma compreensão mais abrangente e profunda do fenômeno criminal, considerando aspectos individuais, sociais, culturais e econômicos.
- **Prática e Teórica:** Além de desenvolver teorias sobre o crime e a criminalidade, a Criminologia também se preocupa com a aplicação prática desse conhecimento. Isso inclui a elaboração de políticas públicas, programas de prevenção ao crime, estratégias de reintegração social de criminosos e medidas de apoio às vítimas.

► Diferença entre Criminologia e Direito Penal

Enquanto o Direito Penal estabelece normas sobre o que é considerado crime e determina as punições correspondentes, a Criminologia investiga o “porquê” e o “como” do crime. O foco da Criminologia está em compreender os fatores que levam ao comportamento criminoso e em desenvolver formas de intervenção que possam reduzir a criminalidade e mitigar seus efeitos na sociedade.

► Objetivo da Criminologia

O principal objetivo da Criminologia é entender o fenômeno criminal em todas as suas complexidades, para assim propor soluções eficazes para a prevenção e o controle da criminalidade. Isso envolve estudar as causas do crime, o perfil dos criminosos, as circunstâncias que favorecem a ocorrência de delitos, o impacto do crime nas vítimas, e a eficácia das políticas públicas de segurança.

► Aplicações Práticas da Criminologia

- **Desenvolvimento de políticas públicas:** A Criminologia fornece dados e análises que podem guiar a elaboração de políticas de segurança mais eficazes e justas.
- **Prevenção do crime:** Ao identificar fatores de risco e desenvolver programas de intervenção, a Criminologia ajuda a prevenir o surgimento de comportamentos criminosos.
- **Reintegração social:** A Criminologia contribui para a formulação de estratégias de reintegração social de indivíduos que cometeram crimes, visando reduzir a reincidência.
- **Apoio às vítimas:** O estudo das vítimas e do impacto do crime em suas vidas permite o desenvolvimento de medidas de proteção e assistência, além de políticas de reparação.



REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO: NOÇÕES GERAIS

► Conceito de regime jurídico administrativo

Conjunto de normas e princípios que orientam a Administração Pública

O regime jurídico administrativo é o conjunto de princípios, regras, prerrogativas e limitações que disciplinam a atuação da Administração Pública no exercício da função administrativa. Ele constitui a base do Direito Administrativo, pois explica por que a Administração, em determinadas situações, possui poderes especiais em relação aos particulares e, ao mesmo tempo, está submetida a deveres mais rigorosos do que aqueles existentes nas relações privadas.

Esse regime não se confunde com o regime jurídico de Direito Privado. Nas relações privadas, prevalece a autonomia da vontade, permitindo que os particulares façam tudo aquilo que a lei não proíbe. Na Administração Pública, a lógica é diferente: o agente público somente pode agir quando houver fundamento jurídico para sua atuação e sempre com finalidade pública. Por isso, o regime jurídico administrativo é marcado pela vinculação ao interesse coletivo, pela submissão à legalidade e pelo controle permanente dos atos estatais.

► Prerrogativas e sujeições da Administração Pública

Equilíbrio entre autoridade e limitação jurídica

O regime jurídico administrativo é formado por dois grandes eixos: prerrogativas e sujeições. As prerrogativas são poderes especiais atribuídos à Administração para permitir a realização do interesse público. Entre elas estão a possibilidade de impor restrições administrativas, fiscalizar atividades privadas, aplicar sanções, alterar unilateralmente certos contratos administrativos e executar determinados atos com presunção de legitimidade.

As sujeições, por outro lado, são limitações impostas à Administração para impedir arbitrariedades. A Administração deve respeitar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a motivação, o devido processo, a razoabilidade, a proporcionalidade e a segurança jurídica. Assim, o Poder Público possui instrumentos diferenciados de atuação, mas não pode utilizá-los de modo livre, pessoal ou abusivo.

► Supremacia e indisponibilidade do interesse público

Fundamentos estruturantes do regime administrativo

A supremacia do interesse público significa que, havendo conflito legítimo entre interesse coletivo e interesse individual, o interesse público pode prevalecer, desde que isso ocorra nos limites da lei e com respeito aos direitos fundamentais. Esse fundamento justifica prerrogativas administrativas, como desapropriação, poder de polícia, fiscalização, intervenção na propriedade e imposição de obrigações aos particulares.

A indisponibilidade do interesse público significa que a Administração não é proprietária livre dos interesses que administra. O gestor público não pode renunciar, negociar ou dispor do interesse coletivo como se fosse seu. Ele atua como responsável pela proteção de finalidades públicas, devendo obedecer aos parâmetros jurídicos, aos deveres de controle e à finalidade definida pelo ordenamento.



Os princípios do direito ambiental¹

A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece em seu artigo 4º que diante de omissão legislativa, o juiz decidirá o caso de acordo com “a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito”. Os princípios do direito ambiental não se confundem com os princípios gerais do direito.

Não há um consenso doutrinário sobre quais são efetivamente os princípios do Direito Ambiental, sendo certo que alguns deles são amplamente aceitos, ainda que se encontre forte divergência quanto ao seu significado.

Princípio da dignidade da pessoa humana

O ser humano, conforme estabelecido em nossa Constituição e nas Declarações de Estocolmo e do Rio—embora estas não tenham força obrigatória –, é o centro das preocupações do direito ambiental, que existe em função do ser humano e para que ele possa viver melhor na Terra.

A relação com os demais animais deve ser caridosa e tolerante, sem que se admita a crueldade, o sofrimento desnecessário e a exploração interesseira de animais e plantas. Mas, evidentemente, não se pode perder de vista o fato de que o homem se encontra em posição central, haja vista a sua capacidade de raciocínio, transformação consciente da natureza etc. Como afirmado por Sófocles: *“Há muitas maravilhas neste mundo, mas a maior de todas é o homem”*.

Princípio do desenvolvimento

O grau maior de proteção ambiental é uma razão direta do maior nível de bem-estar social e renda da população. Por isso as principais declarações internacionais sobre meio ambiente sempre enfatizam a necessidade de desenvolvimento econômico, o qual deverá ser sustentável.

Qualquer análise que se faça do estado do meio ambiente no Brasil – e, nisso, nada temos de diferente dos demais países do mundo – demonstrará que os principais problemas ambientais se encontram nas áreas mais pobres e que as grandes vítimas do descontrole ambiental são os mais vulneráveis social e economicamente. De fato, há uma relação perversa entre condições ambientais e pobreza. Assim, parece óbvio que a qualidade ambiental somente poderá ser melhorada com melhor distribuição de renda.

O Brasil é signatário da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento que, no § 1º do artigo 1º, dispõe: “O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável, em virtude do qual toda pessoa e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados”.

Há ainda que considerar que o conceito de desenvolvimento tem alguns elementos-chave como aquele que determina: “Os Estados devem tomar, em nível nacional, todas as medidas necessárias para a realização do direito ao desenvolvimento e devem assegurar, igualdade de oportunidade para todos, no acesso aos recursos básicos, educação, serviços de saúde, alimentação, habitação, emprego e distribuição equitativa da renda. Medidas efetivas devem ser tomadas para assegurar que as mulheres tenham um papel ativo no processo de desenvolvimento. Reformas econômicas e sociais apropriadas devem ser efetuadas com vistas à erradicação de todas as injustiças sociais”.

O princípio do desenvolvimento, materializa-se no direito ao desenvolvimento sustentável, que se encontra presente em diferentes textos normativos nacionais e internacionais. Há, evidentemente, uma zona de fricção entre o princípio do desenvolvimento e o chamado princípio da precaução, como será adiante demonstrado. Compreender e harmonizar ambos os princípios são essenciais para que se possa alcançar um nível ótimo de proteção ambiental.

1 Antunes, Paulo de B. *Direito Ambiental*. (23rd edição). Grupo GEN, 2023.



► Das Pessoas Naturais

Podemos conceituar as pessoas naturais como pessoas físicas, haja vista o ser humano ser considerado como sujeito de direitos e obrigações. Assim sendo, pondera-se que para ser uma pessoa, basta existir, ou seja, nascer com vida e adquirir personalidade jurídica.

Personalidade Jurídica

Personalidade jurídica é a capacidade para titularizar direitos e contrair obrigações, ou, seja, é o atributo para ser sujeito de direito, sendo que após adquirida a personalidade, poderá atuar o ente na condição de sujeito de direito, tanto como pessoa natural quanto como pessoa jurídica, podendo operar com a prática de atos e negócios jurídicos de diferentes situações.

No condizente à pessoa natural ou física, denota-se que o Código Civil de 2002 determina no artigo 1º, o seguinte:

Art. 1º. *Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil.*

A determinação acima, é permissionária da inferência de que a personalidade é um atributo de toda e qualquer pessoa, independentemente de ser ela natural ou jurídica, tendo em vista que a própria norma civil não faz tal distinção em seu caderno processual.

De acordo com o artigo 2º do Código Civil de 2002, a personalidade jurídica, ocorre a partir do nascimento com vida. Desta maneira, no momento em que inicia o funcionamento do aparelho cardiorrespiratório, clinicamente aferível pelo exame de docimasia hidrostática de Galeno, o recém-nascido passa a adquirir personalidade jurídica, vindo a se tornar sujeito de direito, ainda que venha a falecer minutos depois do seu nascimento.

Ao processo mencionado acima, de acordo com a Doutrina, dá-se o nome de teoria natalista, sendo que de acordo com essa diretriz, caso o recém-nascido, cujo pai já tenha falecido, venha a falecer minutos após o parto, irá adquirir todos os direitos sucessórios do seu genitor que deverão ser transferidos para a sua mãe.

Do nascituro

Trata-se o nascituro do ser humano concebido, mas que ainda não nasceu.

Nesse sentido, denota-se que o Código Civil trata do nascituro mesmo quando ele não é considerando exatamente uma pessoa, colocando a salvo a proteção legal dos seus direitos desde a concepção, nos ditames do artigo 2º do Código Civil. Vejamos:

Art. 2º. *A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.*

Denota-se que embora haja profunda controvérsia doutrinária, no Brasil, é adotada a tradicional teoria natalista, por intermédio da qual a aquisição da personalidade é operada a partir do nascimento com vida, sendo que não sendo pessoa, o nascituro possuiria somente mera expectativa de direito.

São direitos do nascituro:

- a) **A titularidade de direitos personalíssimos:** o direito à vida, o direito à proteção pré-natal, dentre outros;
- b) Receber doação, sem que haja prejuízo do recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos*;
- c) O benefício do legado e da herança;
- d) O Código Penal tipifica o crime de aborto;
- e) Como consequência da proteção garantida pelos direitos da personalidade, o nascituro tem direito à realização do exame de DNA, para efeito de verificação de paternidade;



Espécies

As normas processuais são constituídas por regras e princípios. Desse modo, levando em consideração que os princípios possuem força normativa, com o uso destes, os operadores do direito podem fundamentar suas decisões exclusivamente em princípios. Assim, quando o Código de Processo Civil vigente reporta acerca de normas fundamentais, se refere à existência de regras e princípios fundamentais desta legislação.

Sobre o tema, analisemos abaixo, importantes princípios do Ordenamento Jurídico Brasileiro no que concerne à aplicação do Processo Civil:

Princípio da Igualdade

Sua finalidade é a paridade de tratamento no que se refere:

- a) Ao pleno exercício dos direitos e faculdades processuais;
- b) Aos meios de defesa;
- c) Aos deveres;
- d) Aos ônus existentes; e
- e) À aplicação das sanções processuais pertinentes.

Princípio da Hermenêutica Processual Civil

Esse princípio deve ser destacado com a observância das seguintes prerrogativas:

- a) Da legalidade;
- b) Da dignidade da pessoa humana, atuando como supraprincípio processual;
- c) Do condizente ao atendimento aos fins sociais e às exigências do bem comum;
- d) Da proporcionalidade, que se trata da adequação entre meios e fins;
- e) Da razoabilidade, que se refere à equidade, atenção à realidade, bom senso e equivalência na aplicação do direito processual;
- f) Da eficiência, buscando atingir ao máximo a finalidade, mesmo diante das situações precárias da Administração Pública e do Judiciário.

Princípio da Inércia da Jurisdição

Para que possa atuar em processos, é necessário que o magistrado seja provocado, pois, o processo civil tem início através da provocação da parte, porém, se desenvolve por intermédio de impulso oficial.

Nesse sentido, desenvolve-se um sistema processual misto que dá evidência ao princípio dispositivo, na medida em que o magistrado poderá atuar somente para a produção de provas no processo, bem como conduzir a ação até que haja a decisão final de mérito e ocorra a satisfação do direito.

Princípio da Celeridade Processual

A referência a esse princípio diz respeito à necessidade de rapidez e agilidade do processo. Por meio da celeridade, ocorre a busca para se alcançar o resultado final da lide com a menor quantidade de atos possíveis.

Além disso, ressalta-se que a realização do processo célere não é voltada apenas para a certificação do direito, mas, também para a efetivação e satisfação do direito das partes ser apreciado e reconhecido durante o lapso temporal razoável.



► **Natureza**

Segundo a doutrina clássica o direito é dividido em dois grandes ramos, quais sejam: direito público e direito privado¹.

Destaque-se que, não obstante a doutrina mais moderna já tenha superado essa classificação dicotômica entre direito público e privado (vez que o direito é uno e indivisível, devendo ser entendido como um conjunto harmônico), para fins didáticos e de provas de concursos públicos continuaremos a adotá-la. Destaque-se que essa classificação, segundo a doutrina, é atribuída a Jean Domat.

Modernamente, ante o reconhecimento de novos direitos e das transformações do Estado, a doutrina percebeu uma forte influência do direito constitucional sobre o direito privado, reconhecendo, em diversas situações, a aplicação direta dos direitos fundamentais nas relações privadas, surgindo a denominada “eficácia horizontal dos direitos fundamentais”.

Com isso, o Direito Constitucional deixa de ser reconhecido apenas e tão somente em uma relação vertical (Estado X Cidadão), passando a ser reconhecido também nas relações horizontais (cidadão X cidadão). O princípio matriz desse novo panorama é o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento (viga mestra) da República Federativa do Brasil (Art. 1.º, III, CF).

Tema de grande controvérsia diz respeito ao conceito de Constituição, haja vista que ela envolve a perspectiva histórico-universal dos intitulados ciclos constitucionais. Faz-se importante perceber que a ideia de Constituição deve ser compreendida mesmo antes do surgimento do constitucionalismo em sentido estrito.

Isso porque, toda e qualquer sociedade, independentemente da época e do lugar, sempre possuiu um conjunto de regras de organização do Estado, semelhantes ao que intitulamos de Constituição.

Conquanto exista diversos parâmetros para se conceituar o Direito Constitucional e, por consequência, a própria Constituição, partiremos do conceito cunhado pelo brilhante professor José Afonso da Silva que afirma que o direito constitucional é “Direito Público fundamental por referir-se diretamente à organização e fundamento do Estado, à articulação dos elementos primários do mesmo e ao estabelecimento das bases da estrutura política”.

A partir dessa lição do professor José Afonso, podemos conceituar a Constituição Federal como sendo a norma máxima de um Estado que estabelece sua organização e fundamentos, trazendo as regras mínimas essenciais para sua subsistência e formação.

Com isso, a Constituição Federal passa a ser a norma de validade de todo o ordenamento jurídico pátrio, sendo ela o parâmetro de validade dos demais atos normativos, haja vista o princípio da supremacia das normas constitucionais.

Em virtude do conceito transcrito acima podemos afirmar que a **natureza jurídica** do Direito Constitucional é de direito público fundamental.

O quadro abaixo sintetiza a Natureza do Direito Constitucional. Observe:

Natureza do Direito Constitucional		
Dicotomia do Direito	Uno, indivisível e indecomponível	Ramo do Direito Público

► **Conceito**

De acordo com José Afonso da Silva, o Direito Constitucional é o ramo do Direito Público que expõe, interpreta e sistematiza os princípios e normas fundamentais do Estado².

1 <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/8713b4e79cb9270ecc075bfab3b84b2a.pdf>

2 DUTRA, Luciano. *Direito Constitucional Essencial. Série Provas e Concursos*. 2ª edição – Rio de Janeiro: Elsevier.



O Direito Penal é um ramo fundamental do direito público, dedicado à proteção dos bens jurídicos mais relevantes para a sociedade. Ele estabelece normas de conduta que, quando violadas, resultam na aplicação de sanções penais. Por ser uma ferramenta extremamente invasiva, capaz de restringir liberdades individuais, sua aplicação deve ser vista como o último recurso disponível ao Estado.

Essa característica torna o Direito Penal um dos instrumentos mais poderosos para garantir a ordem e a segurança social. Além disso, é importante destacar que nem toda infração às normas jurídicas configura um ilícito penal, sendo necessário que o ato transgressor atenda a critérios específicos para que se enquadre nessa categoria.

► Funções do Direito Penal

O Direito Penal desempenha diversas funções essenciais para a manutenção da ordem social e para a proteção dos direitos dos cidadãos. A seguir, são destacadas as principais funções:

• Proteção da Sociedade

O objetivo primordial do Direito Penal é proteger a sociedade de condutas que ameaçam a ordem e a segurança pública. Ao definir e punir condutas ilícitas, o Direito Penal atua como um escudo contra comportamentos que possam causar danos aos indivíduos e ao coletivo.

Prevenção Geral:

Uma das funções centrais do Direito Penal é a prevenção geral, que se concretiza por meio da intimidação. A simples existência de normas penais e a ameaça de sanções funcionam como um dissuasor para potenciais infratores, inibindo a prática de crimes.

Prevenção Especial:

Além de prevenir a prática de crimes em geral, o Direito Penal busca, por meio da prevenção especial, evitar a reincidência. Esta função é voltada para a ressocialização e reabilitação dos indivíduos que já cometeram delitos, com o intuito de reintegrá-los à sociedade de forma produtiva e em conformidade com as leis.

Repressão:

A função repressiva do Direito Penal se manifesta na punição dos crimes cometidos. A aplicação de penas não só visa corrigir o infrator, mas também serve como uma resposta do Estado ao ato ilícito, buscando reparar as injustiças cometidas e manter a ordem social.

Justiça:

O Direito Penal também desempenha um papel crucial na busca por justiça. Ele procura assegurar que as vítimas de crimes recebam uma resposta justa e proporcional ao dano sofrido, garantindo que a aplicação das leis seja feita de maneira equitativa e imparcial.

Limitação do Poder Estatal:

Embora o Direito Penal seja uma ferramenta poderosa do Estado, ele também atua como um limitador do poder estatal. Estabelecendo critérios claros e objetivos para a aplicação de sanções penais, o Direito Penal protege os cidadãos contra abusos e arbitrariedades, garantindo que as intervenções do Estado sejam justas e proporcionais.



PRINCÍPIOS

► Princípios regentes

Princípio da Dignidade da Pessoa Humana:

- Trata-se, sem dúvida, de um princípio regente, cuja missão é a preservação integral do ser humano, desde o nascimento até a morte, conferindo-lhe autoestima e garantindo-lhe o mínimo existencial.
- A referência à dignidade da pessoa humana, feita no art. 1.º, III, da Constituição Federal, “parece congregar em si todos aqueles direitos fundamentais, quer sejam os individuais clássicos, quer sejam os de fundo econômico e social”. É um princípio de valor pré-constituente e de hierarquia supraconstitucional.
- **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana possui dois prismas: objetivo e subjetivo.** Objetivamente, envolve a garantia de um mínimo existencial ao ser humano, atendendo as suas necessidades vitais básicas, como reconhecido pelo art. 7.º, IV, da Constituição, ao cuidar do salário mínimo (moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, previdência social).
- Inexiste dignidade se a pessoa humana não dispuser de condições básicas de vivência. Subjetivamente, cuida-se do sentimento de respeitabilidade e autoestima, inerentes ao ser humano, desde o nascimento, quando passa a desenvolver sua personalidade, entrelaçando-se em comunidade e merecendo consideração, mormente do Estado.
- Para que o ser humano tenha a sua dignidade preservada torna-se essencial o fiel respeito aos direitos e garantias individuais.

Princípio do Devido Processo Legal:

- O outro princípio regente concentra-se no devido processo legal, cuja raiz remonta à Magna Carta de 1215 (“Nenhum homem pode ser preso ou privado de sua propriedade a não ser pelo julgamento de seus pares ou pela lei da terra”). A célebre expressão “by the lay of the land” (lei da terra), que inicialmente constou da redação desse documento histórico, transmutou-se para “due process of law” (devido processo legal).
- A modificação vernacular não teve o condão de apartar o significado histórico do princípio. Buscou-se uma garantia e uma proteção contra os desmandos do rei, encarnando a época autoritária absoluta na Inglaterra. Não mais seria possível admitir-se a prisão ou a perda de bens de qualquer pessoa em virtude de simples capricho do governante. A tolerância havia atingido seu limite, tornando-se essencial o surgimento do princípio da legalidade ou reserva legal, determinando o império da lei sobre a vontade do rei.
- A lei da terra envolvia os costumes, donde surge o direito consuetudinário, até hoje prevalente no Reino Unido. Portanto, haveria de prevalecer a vontade da sociedade, espelhada pelos tradicionais costumes, em detrimento da vontade do soberano.
- Hoje, consubstancia-se no moderno princípio da legalidade penal, demonstrativo de não existir crime e pena sem prévia previsão legal.
- **O devido processo legal, portanto, possui dois importantes aspectos: o lado substantivo** (material), de direito penal, e **o lado procedimental** (processual), de processo penal.
- No primeiro, encaixa-se o princípio da legalidade, basicamente, além dos demais princípios penais. Quanto ao prisma processual, cria-se um espectro de garantias fundamentais para que o Estado apure e constate a culpa de alguém, em relação à prática de crime, passível de aplicação de sanção. Eis por que o devido processo legal coroa os princípios processuais, chamando a si todos os elementos estruturais do processo



O ESTADO E O PODER DE TRIBUTAR¹

Os princípios constitucionais tributários, que regulam a tributação, são considerados limitações constitucionais ao poder de tributar. Para a exata compreensão dessa expressão, merece destaque dois conceitos elementares: conceito de Estado e o conceito de Poder.

Seguindo a trilha definitiva de Georg Jellinek, citado por Dalmo de Abreu Dallari, o Estado é “a corporação territorial dotada de um poder de mando originário”.

Assim, enquanto o território delimita a atuação de soberania estatal, esta sinaliza a posição de independência e supremacia deste Estado em relação ao povo. Aliás, para a formação do Estado, faz-se necessária a existência de três elementos fundantes e condicionais: um território, o povo e o governo soberano.

O “Estado”, exige dos indivíduos uma parcela do seu patrimônio particular?

A resposta é simples: tudo se dá no exercício da soberania estatal. De fato, dentre as várias facetas da soberania do Estado, destaca-se uma, o poder de tributar, como relevante fragmento dessa soberania.

Partindo-se da reflexão de Norberto Bobbio, o poder “é uma relação entre dois sujeitos onde um impõe ao outro sua vontade e lhe determina, mesmo contra vontade, o comportamento”.

Desse traço conceitual, deduz-se que o poder, imanente às organizações sociais, desdobrar-se-á na interação de vontades, com a prevalência de uma sobre outra. Em outras palavras, o exercente do poder impõe sua vontade a outrem o subordinado ao poder, exigindo-lhe dado comportamento.

A relação de tributação não é relação de poder-força, mas, sim, uma relação de poder-direito. Sob essa diretriz, desponta a relação de tributação, assumindo um formato de “relação jurídica”, e não de “relação de força”.

O poder de tributar, por sua vez, é em verdade, um poder de direito, lastreado no consentimento dos cidadãos, destinatários da invasão patrimonial, tendente à percepção do tributo. Se há em seu emprego uma parcela de força, ela se mostra institucionalizada, dotada de juridicidade.

No estudo da soberania estatal, diz-se que, tendo o Estado surgido com a função precípua de prover necessidades coletivas, há de estar ele munido do poder de exigir dos governados uma participação nos encargos públicos.

Por essa razão, Ruy Barbosa Nogueira assevera que “o poder de tributar é, portanto, uma decorrência inevitável da soberania que o Estado exerce sobre as pessoas de seu território, ao qual corresponde, por parte dos indivíduos, um dever de prestação”.

Nessa esteira, com a argúcia que sempre lhe foi peculiar, seguiu o saudoso Ricardo Lobo Torres, para quem “a soberania financeira, que é do povo, transfere-se limitadamente ao Estado pelo contrato constitucional, permitindo-lhe tributar e gastar”.

Sendo assim, como o poder envolve uma relação de pessoas, integrantes de um liame, em um plano de sujeição de um com relação ao outro, cabe indagarmos, na seara da tributação, como se dá esta relação entre o contribuinte, de um lado, e o Estado, de outro.

É cediço que o Estado necessita, em sua atividade financeira, captar recursos materiais para manter sua estrutura, disponibilizando ao cidadão-contribuinte os serviços que lhe compete, como autêntico provedor das necessidades coletivas. A cobrança de tributos se mostra como uma inexorável forma de geração de receitas, permitindo que o Estado suporte as despesas necessárias à consecução de seus objetivos.

1 [Sabbag, Eduardo. *Manual de Direito Tributário* / Eduardo Sabbag. – 17. ed. - São Paulo: Saraiva Jur, 2025.]



LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS

Art. 1º O Sistema Nacional de Armas – Sinarm, instituído no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, tem circunscrição em todo o território nacional.

Art. 2º Ao Sinarm compete:

- I – identificar as características e a propriedade de armas de fogo, mediante cadastro;
- II – cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País;
- III – cadastrar as autorizações de porte de arma de fogo e as renovações expedidas pela Polícia Federal;
- IV – cadastrar as transferências de propriedade, extravio, furto, roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais, inclusive as decorrentes de fechamento de empresas de segurança privada e de transporte de valores;
- V – identificar as modificações que alterem as características ou o funcionamento de arma de fogo;
- VI – integrar no cadastro os acervos policiais já existentes;
- VII – cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais;
- VIII – cadastrar os armeiros em atividade no País, bem como conceder licença para exercer a atividade;
- IX – cadastrar mediante registro os produtores, atacadistas, varejistas, exportadores e importadores autorizados de armas de fogo, acessórios e munições;
- X – cadastrar a identificação do cano da arma, as características das impressões de raiamento e de microestriamento de projétil disparado, conforme marcação e testes obrigatoriamente realizados pelo fabricante;
- XI – informar às Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal os registros e autorizações de porte de armas de fogo nos respectivos territórios, bem como manter o cadastro atualizado para consulta.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não alcançam as armas de fogo das Forças Armadas e Auxiliares, bem como as demais que constem dos seus registros próprios.

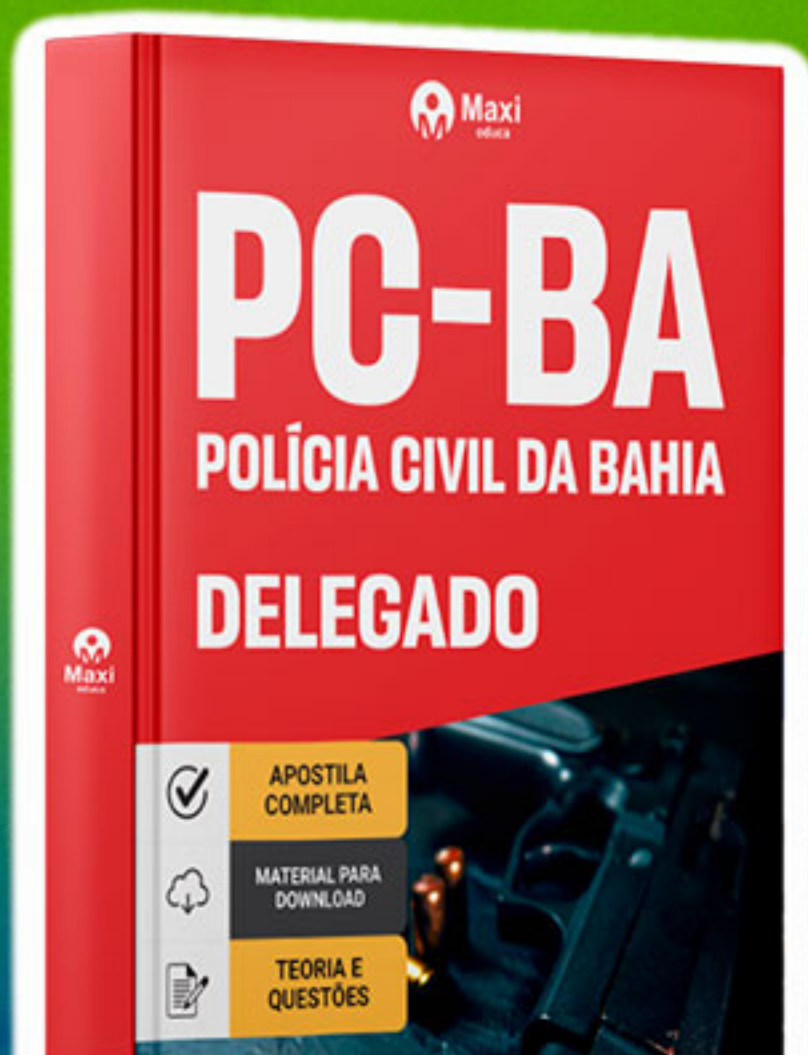
CAPÍTULO II

DO REGISTRO

Art. 3º É obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente.

Parágrafo único. As armas de fogo de uso restrito serão registradas no Comando do Exército, na forma do regulamento desta Lei.

Art. 4º Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:



GOSTOU DESSE **MATERIAL?**

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!